



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE**

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Criar e ativar o 4º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no município de Concórdia – SC (4ºPBM/2ªCBM/2ºBBM).

Art. 2º Transferir e alterar a denominação das seguintes organizações de bombeiro militar:

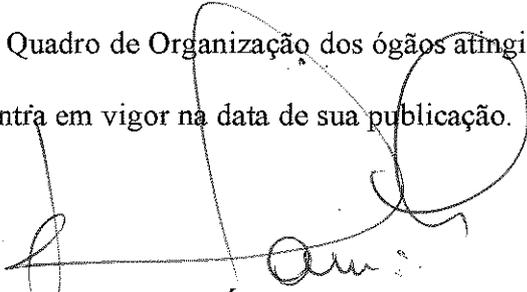
I – o 3º Grupo de Bombeiro Militar do 1º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 6º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no município de Concórdia – SC (3ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/6ºBBM), criado por meio da Portaria nº 067, de 3 de março de 2011, fica transferido e subordina-se ao 4º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar, e passa a denominar-se 1º Grupo de Bombeiro Militar do 4º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1ºGBM/4ºPBM/2ªCBM/2ºBBM), circunscrito o município o município de Arabutã - SC ;

II – o 5º Grupo de Bombeiro Militar do 1º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 6º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no município de Ipumirim – SC (5ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/6ºBBM), criado por meio da Portaria nº 067, de 3 de março de 2011, fica transferido e subordina-se ao 4º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar, e passa a denominar-se 2º Grupo de Bombeiro Militar do 4º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2ºGBM/4ºPBM/2ªCBM/2ºBBM), circunscrito o município o município de Lindóia do Sul - SC; e,

III – o 4º Grupo de Bombeiro Militar do 1º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 6º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no município de Lindóia do Sul – SC (4ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/6ºBBM), criado por meio da Portaria nº 067, de 3 de março de 2011, fica transferido e subordina-se ao 4º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar, e passa a denominar-se 3º Grupo de Bombeiro Militar do 4º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (3ºGBM/4ºPBM/2ªCBM/2ºBBM), com sede no município de Irani – SC.

Art. 3º Fica alterado o Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC